

## RESUMO ANALÍTICO

Neste estudo, analisou-se a autoavaliação realizada pelo FMI com a finalidade de aprender com a experiência e melhorar a qualidade e eficácia de seu trabalho. Constatou-se que o FMI produz um grande volume de autoavaliações, que muitas atividades e relatórios de autoavaliação do FMI exibem grande qualidade técnica e que a autoavaliação influenciou reformas nas políticas e operações. Contudo, existem lacunas na cobertura, deficiências na qualidade e falhas na divulgação das lições aprendidas, em parte porque falta a esse trabalho um enfoque explícito e propositado no plano institucional. Ademais, as decisões tomadas em abril de 2015 como parte de uma iniciativa de redução de gastos poderiam enfraquecer ainda mais a autoavaliação.

O FMI não possui um marco institucional ou uma política integrada para definir o objeto e as modalidades das avaliações, a responsabilidade por essa tarefa e o acompanhamento necessário. Isso talvez explique as decisões recentes no sentido de reduzir as atividades de autoavaliação, sem a devida ponderação do impacto dessa medida sobre a aprendizagem e a prestação de contas. Por conseguinte, o IEO recomenda que o FMI adote uma política global para a autoavaliação, com a definição de seus objetivos, abrangência, principais resultados, utilização esperada e acompanhamento. Tal política deve ser de caráter geral para permitir que as práticas evoluam com o ambiente operacional.

Na maioria dos casos, as avaliações *ex post* sobre países com programas de longa duração ou com um nível de acesso excepcional aos recursos do FMI cumpriram sua função de fazer um balanço dos programas apoiados pelo FMI e extrair lições específicas do envolvimento com cada país. Essas lições muitas vezes foram incorporadas em programas subsequentes. Todavia, a avaliação de outros tipos de programas não era obrigatória. Essa lacuna tende a aumentar após a decisão de abolir as avaliações *ex post* dos programas de longa duração. O IEO recomenda que o FMI realize autoavaliações de todos os programas apoiados pela instituição. A abrangência e o formato dessas avaliações podem variar conforme o programa, mas todas devem incluir as opiniões das autoridades do país mutuário.

Muitas análises voltadas para a formulação de políticas continham um elemento de autoavaliação das políticas e de outros temas de âmbito institucional. Contudo, a análise avaliativa das práticas do corpo técnico e do desempenho institucional muitas vezes foi ofuscada pela discussão das reformas propostas.

O IEO recomenda que cada análise temática e de políticas defina expressamente um plano para a futura autoavaliação das políticas e operações objeto da análise. A Direção-Geral deve também garantir a autoavaliação ininterrupta de políticas e práticas — mesmo que as análises de políticas passem a ser menos frequentes — para promover a aprendizagem e a o aprimoramento constantes, e para indicar quando pode ser necessário um reexame mais profundo das políticas.

As atividades de autoavaliação não cumpriram a contento a tarefa de extrair lições sobre as práticas do corpo técnico do FMI e, de modo mais geral, de divulgar os ensinamentos de uma forma que estimule a aprendizagem. Para abordar essas questões, a Direção-Geral deve desenvolver produtos e atividades que visem a extrair e divulgar as conclusões e lições das avaliações de uma forma que saliente sua importância para o trabalho do corpo técnico e facilite a aprendizagem.